REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº16/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MÂOS ESTENDIDAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a " **ASSOCIAÇÂO MÂOS ESTENDIDAS**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de julho de 2023.
140º da Emancipação Político Admistrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUÊS
Vice Presidente

REGINALDO TRISTÃO
Secretário